

Amun

Portaria n° 1238

O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder a D. Maria Ribeiro Alves, servente, padrão "D", lotada nas Escolas Municipais, três (3) meses de licença prêmio, relativo ao período de 2 de abril de 1965 a 1º de abril de 1970, de acordo com a Lei n° 132, de 14-11-1952, sendo a metade ($\frac{1}{2}$) remunerada nos termos da Lei n° 648, de 16 de maio de 1968 e a outra metade, oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Senhor Prefeito.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Borena, 22 de junho de 1970

J. G. Alves
José Geraldo Alves

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 22 de junho de 1970

Domingos

Chefe da Divisão do Expediente